

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**DECRETO N.º 062/2015**

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 43/2015, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 043/2015, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2015, que tem como objeto à **“Contratação de Empresa para Construção da Escola Municipal do Campo Elias do Nascimento na Comunidade do Ouro Verde e Escola Municipal do Campo Novo Horizonte na Comunidade Novo Horizonte, Município de Santa Maria do Oeste – Pr”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 036/2015.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2015.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

